



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 248/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.805, de 30 janeiro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 731.586,10 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100171.006	- Pavimentação Obras Complementares	
	- RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	- FONTE DE RECURSOS 31604	
1534/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	731.586,10
	<b>TOTAL.....</b>	<b>731.586,10</b>

**Art. 2º** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o recurso oriundo de operação de crédito, verificado na fonte 31604.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

ACORDÃO DO JUIZ DE DIREITO

1906

01.08.185  
01.08.185

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 de Outubro de 1906  
DE N.º 7833  
UMUARAMA, 26 de 10 de 1906  
*CG*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO